



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, em atendimento **ao Item de nº 55 do (Anexo IX) da Resolução T.C. Nº 190/2022**, que na Prefeitura Municipal de Ribeirão não houve Demonstrativo acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento no exercício de 2022.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2022

MARCELLO CAVALCANTI  
DE PETRIBU DE  
ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

**Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**

**Prefeito**